

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 023/2024

Estabelece adequações curriculares no curso de Design Gráfico, currículo 2023.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 22.464.613-5, de 16/07/2024.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 17 de setembro de 2024, aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica alterada, da 1ª série, 2º semestre para a 2ª série, 1º semestre, a oferta da atividade acadêmica 6DG228 - Design Fotográfico I.
- Art. 2º Fica alterada, da 2ª série, 1º semestre, para a 3ª série, 2º semestre, a oferta da atividade acadêmica 6DG240 - Design Fotográfico II.
- Art. 3º Fica alterada, da 3ª série, 2º semestre, para a 4ª série, 1º semestre, a oferta da atividade acadêmica 6DG250 - Design e Sustentabilidade.
- Art. 4º Fica alterada, da 3ª série, 2º semestre, para a 4ª série, 1º semestre, a oferta da atividade acadêmica 6DG251 – Embalagem.
- Art. 5º Fica alterada, da 4ª série, 1º semestre, para a 3ª série, 2º semestre, a oferta da atividade acadêmica 6DG255 - Marketing e Tendências.
- Art. 6º Fica alterada de 30 horas teóricas para 30 horas práticas a oferta da atividade acadêmica 6DGN222 – Teoria e Prática da Cor.
- Art. 7º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de Design Gráfico a partir do ano letivo de 2025.
- Art. 8º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de setembro de 2024


Profa. Dra. Lilian Kemmer Chimentão,
Pró-Reitora de Graduação em exercício